

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2019 - TP**

Processo Administrativo: 61/2019
Processo de Licitação: 61/2019
Data do Processo: 19/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER INTERTRAVADO EM PASSEIO NA RUA 12 DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM PINTURA DE SINALIZAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DAS RUAS DA PRAIA E RUA SÃO JOSÉ NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Setembro de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 61/2019, Licitação nº. 9/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARCIELI ILOANE KOCH, PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA e MASSA FORTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 61/2019 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 09/2019 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER INTERTRAVADO EM PASSEIO NA RUA 12 DE OUTUBRO, BAIRRO SCHEID E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM PINTURA DE SINALIZAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DAS RUAS DA PRAIA E RUA SÃO JOSÉ NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. As 09:15 hs do dia 05/09/2019, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Alcino Beloli Borges e membros da Comissão nomeados pelos Decreto sob o n. 027/2019 de 31/01/2019 e n. 108/2019 de 12/06/2019, e representantes, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiram a presente licitação as seguintes empresas: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, a qual protocolou os envelopes no dia anterior e não compareceu representante legal na sessão, MARCIELI ILOANE KOCH representada na sessão pelo Sr. ANDRE RODRIGUES, PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA representada pelo Sr. BRUNO MARCIO RODRIGUES e a empresa MASSA FORTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, representada pelo Sr. ELENILSO BERNARDES PRESTES. Dando sequência passou-se a lista de presença para os participantes assinarem. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, após análise, constatou-se que as empresas: MARCIELI ILOANE KOCH, PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA e MASSA FORTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, apresentaram a devida Certidão onde comprovaram a situação com conforme a exigência do Edital, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, onde constatou-se que a empresa MARCIELI ILOANE KOCH não se habilitou por apresentar o Certificado de Registro Cadastral do município do Estado do Paraná, em desconformidade com o item 3.1 do Edital, as demais participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, intimados os representantes das empresas participantes. Porém como não houve a presença de todos os representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. O prazo recursal encerra dia 12/09/2019 até as 17:00 horas. Para tanto fica suspensa a sessão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2019 - TP**

Processo Administrativo: 61/2019
Processo de Licitação: 61/2019
Data do Processo: 19/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 5 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - - MEMBRO
NEREU BRUNO FRITZEN - - MEMBRO
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
ELENILSO BERNARDES PRESTES - - Representante
BRUNO MARCIO RODRIGUES - - Representante
ANDRE ROGRIGUES - - Representante